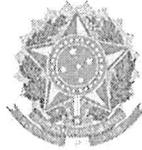


Em 20 / 06 / 2022Horas 10:32 Sobnº 2684Ass. Bleiani Sth

Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes
Superintendência Regional do Mato Grosso
Coordenação de Engenharia

LEITURA NA SESSÃO
27 / 06 / 2022

OFÍCIO Nº 102113/2022/COENGE - CAF - MT/SRE - MT

Cuiabá, data da assinatura eletrônica.

A Sua Excelência o Senhor
DOMINGOS OLIVEIRA DOS SANTOS
Presidente da Câmara Municipal de Cáceres
Rua Coronel José Dulce esquina com Rua General Osório - Centro
CEP: 78.210-056 - Cáceres/MT



Assunto: Solicitação de retirada do radar - BR 070/MT - Km 731,2 - Sentido Cuiabá a Cáceres/MT.

Referência: Caso responda este Ofício, indicar expressamente o Processo nº 50611.001926/2022-16.

Senhor Presidente,

- Trata-se o presente sobre o Ofício nº 645/2022 - SL/CMC (SEI nº 11426997), por meio do qual a Câmara Municipal de Cáceres/MT requer a retirada do equipamento localizado na Rodovia Federal BR-070/MT, km 731,200, sentido Cuiabá a Cáceres, próximo ao trevo de Cáceres, em frente à loja de materiais de construção Construeste.
- O requerente ainda alega que, o equipamento está implantado em local inadequado, apenas a 300 metros de distância de outro radar, vindo ocasionar confusão e prejuízo aos condutores de veículos, que trafegam pela localidade.
- Sobre o assunto, temos a informar que, está em andamento o Programa Nacional de Controle de Velocidade – PNCV, o qual a Instrução Normativa nº 43/2021/DNIT/SEDE, de 04 de agosto de 2021 (SEI nº 8836144), apresenta as atividades que dão suporte ao programa, dentre outras, de forma a estabelecer os critérios de priorização de pontos para instalação de equipamentos eletrônicos de controle de fiscalização de trânsito nas rodovias sob circunscrição do DNIT.
- Cumprido inteiramente, que, o equipamento supracitado se trata do dispositivo MTR20010013, presente no km (SNV) 740,270 da BR-070/MT, que fiscaliza faixas nos sentidos crescente e decrescente, coordenadas geográficas -16,097120°(lat) e -57,678480° (long), município de Cáceres/MT.
- Em relação ao endereço cadastrado nos equipamentos, salientamos que foi utilizado a base de dados do Sistema Nacional de Viação - SNV, sendo o referido dispositivo presente no trecho de código SNV 070BMT0580, que se inicia no km 738,200 (Início da Travessia Urbana de Cáceres) e finaliza no km 744,100 (Ponte Sobre o Rio Paraguaia/Final da Travessia Urbana de Cáceres), a 2,070 km do início do referido trecho SNV, ou seja, no km 740,270. Todavia, os marcos implantados em campo, através do programa BR-LEGAL, ainda não foram atualizados de acordo com o SNV atualizado e serão reconformados através do Programa BR-LEGAL 2, que está em fase de implantação.
- Informamos que, os equipamentos do Programa Nacional de Controle de Velocidade, instalados por esta autarquia, são em pontos indicados através da metodologia que converte os dados estatísticos de acidentes em Unidade Padrão de Severidade de Acidentes (UPS), considerando os dados de acidentes da Polícia Rodoviária Federal - PRF, quantificando e qualificando os acidentes, de modo a identificar a criticidade dos pontos em conformidade com a Instrução Normativa nº 43/2021 DNIT SEDE, como se pode observar na figura 01 abaixo, o referido equipamento reduziu os índices de acidentes, desde seu início de operação em 28/07/2020.

Figura 01 - Resultado da Análise de Criticidade por Acidentes - MTR20010013 - BR-070/MT, Km 740,270.

Resultado da Análise de Criticidade por Acidentes

Método	Criticidade	UPS			UF	Rodovia	Km
		Médio	Ago18 a Jul19	Ago19 a Jul20			
Coordenadas	Média	12,00	24	12	Mato Grosso	070	740,270
Endereço	Nula	0,00	0	0	Coordenadas		
							-18.097120 / -57.678480

7. Ainda, a fim de garantir a conformidade com as normativas vigentes, quanto à sinalização do dispositivo, bem como seu correto funcionamento, esta autarquia possui contrato de supervisão, o qual realiza a vistoria mensal de todos os equipamentos presentes na malha federal, sob circunscrição do DNIT/SR/MT. Desse modo, os equipamentos presentes no perímetro urbano de Cáceres/MT estão em conformidade com os Estudos Técnicos de Instalação aprovados por esta autarquia, com todas as sinalizações, conforme apresentado no Relatório Fotográfico (SEI nº 11615167).

8. Em cumprimento de suas obrigações legais, esta autarquia vem realizando estudos de eficácia dos equipamentos, sob circunscrição da mesma, onde ficou constatada a necessidade de alteração do tipo de equipamento para que a fiscalização ficasse adequada com a realidade do trecho, devido ao dispositivo se encontrar em zona urbana, com a circulação de pedestres e ciclistas.

9. Dessa forma, o equipamento MTR20010013, presente no km (SNV) 740,270 da Rodovia Federal BR-070/MT, teve alteração do tipo de fiscalização na data de 06/04/2022, passando de Controlador Eletrônico de Velocidade - CEV para Redutor Eletrônico de Velocidade - REV, sem alteração de endereço e velocidade fiscalizada, acrescentando os displays (visores) demonstradores de velocidade praticada e alterando seu código de identificação para MTB22020055.

10. Ante o exposto, informamos que o equipamento está em conformidade com as normativas vigentes e no caso do poder municipal ainda entender pela retirada do equipamento solicitado, pedimos a apresentação de estudos estatísticos os quais justifiquem e respaldem para que esta autarquia avalie pela retirada do mesmo.

11. Salientamos que, devido a alta demanda de necessidade de monitoramento eletrônico de velocidade nas rodovias federais no estado de Mato Grosso e o limitado número de faixas disponíveis para o atendimento, no caso de retirada do equipamento, o mesmo não poderá ser replantado a curto prazo.

12. Sem mais para o momento, colocamo-nos à disposição para eventuais esclarecimentos e renovamos nossos votos de préstimos e estima.

Respeitosamente,

(assinado eletronicamente)

Engº ANTÔNIO GABRIEL OLIVEIRA DOS SANTOS
Superintendente Regional do DNIT em Mato Grosso

Anexos: I - Ofício nº 645/2022 - SL/CMC (SEI nº 11426997);
II - Instrução Normativa nº 43/2021/DNIT/SEDE, de 04 de agosto de 2021 (SEI nº 8836144);
III - Relatório Fotográfico (SEI nº 11615167).



Documento assinado eletronicamente por **Lúcio Adriano Pinheiro Correa**, Superintendente Regional no Estado do Mato Grosso-Substituto(a), em 13/06/2022, às 11:39, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

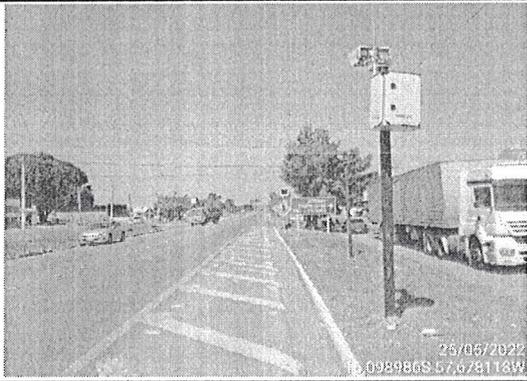
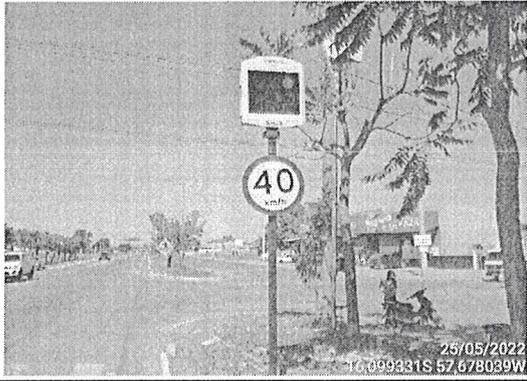
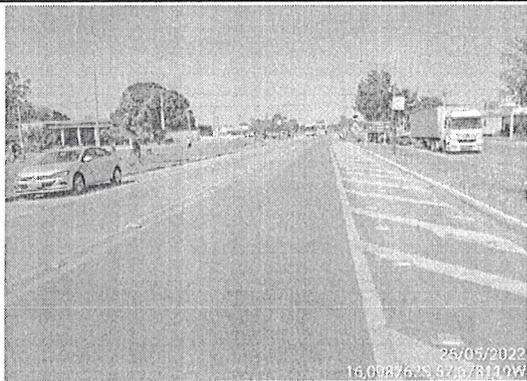
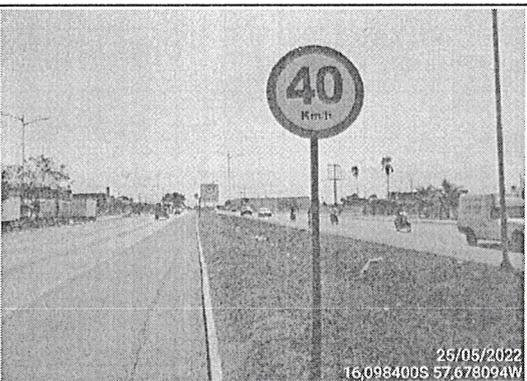


A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.dnit.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **11563332** e o código CRC **511EB3DD**.

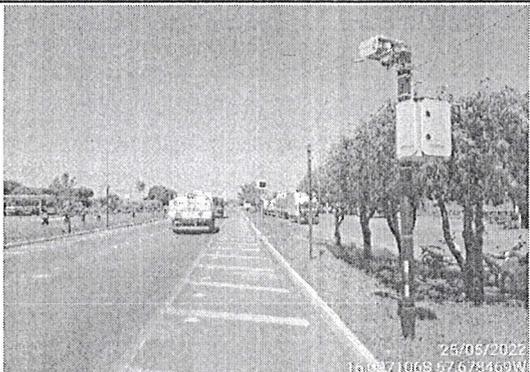
RELATÓRIO FOTOGRÁFICO

<p>SNV: 070BMT0580 Sentido: Crescente Km: 739,940 Descrição: Equipamento MTB19090009</p>	<p>SNV: 070BMT0580 Sentido: Crescente Km: 739,940 Descrição: Display do Equipamento MTB19090009</p>		
 <p>25/05/2022 16.100169S 57.677782W</p>	 <p>25/05/2022 16.099792S 57.677658W</p>		
<p>SNV: 070BMT0580 Sentido: Crescente Km: 739,940 Descrição: Sinalização Horizontal do Equipamento MTB19090009</p>	<p>SNV: 070BMT0580 Sentido: Crescente Km: 739,940 Descrição: Placa R-19 Composta do Equipamento MTB19090009</p>		
 <p>25/05/2022 16.100333S 57.677788W</p>	 <p>25/05/2022 16.100732S 57.677691W</p>		
<p>SNV: 070BMT0580 Sentido: Crescente Km: 739,940 Descrição: Placa R-19 do Equipamento MTB19090009</p>	<p>SNV: 070BMT0580 Sentido: Crescente Km: 739,940 Descrição: Placa Educativa do Equipamento MTB19090009</p>		
 <p>25/05/2022 16.102815S 57.677271W</p>	 <p>25/05/2022 16.105455S 57.676665W</p>		
<p>EMPRESA: CONSÓRCIO SISCON-ÚNICA II CONTRATO: 602-2018-00 UF: MT</p>		<p>Maio/2022</p>	<p>VERSÃO 01</p>

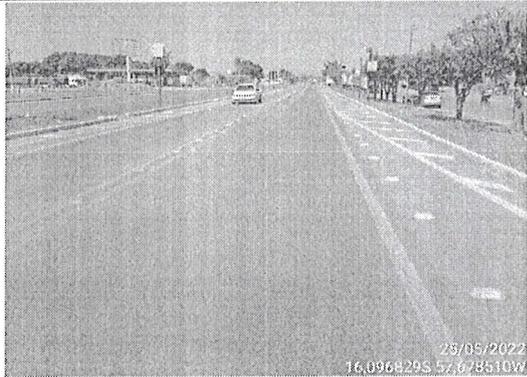
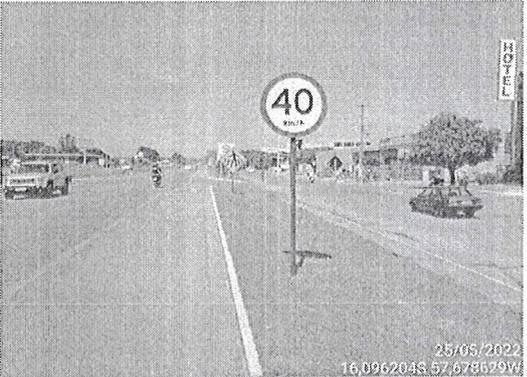
RELATÓRIO FOTOGRÁFICO

<p>SNV: 070BMT0580 Sentido: Decrescente Km: 740,055 Descrição: Equipamento MTB19090010</p>	<p>SNV: 070BMT0580 Sentido: Decrescente Km: 740,055 Descrição: Placa R-19 Composta do Equipamento MTB19090010</p>		
 <p>25/05/2022 16,098986S 57,678116W</p>	 <p>25/05/2022 17,099331S 57,678039W</p>		
<p>SNV: 070BMT0580 Sentido: Decrescente Km: 740,055 Descrição: Sinalização Horizontal do Equipamento MTB19090010</p>	<p>SNV: 070BMT0580 Sentido: Decrescente Km: 740,055 Descrição: Placa R-19 Composta do Equipamento MTB19090010</p>		
 <p>25/05/2022 16,098767S 57,678107W</p>	 <p>25/05/2022 16,098276S 57,678248W</p>		
<p>SNV: 070BMT0580 Sentido: Crescente Km: 740,270 Descrição: Placa Educativa do Equipamento MTB22020055</p>	<p>SNV: 070BMT0580 Sentido: Crescente Km: 740,270 Descrição: Placa R-19 do Equipamento MTB22020055</p>		
 <p>25/05/2022 16,098893S 57,678026W</p>	 <p>25/05/2022 16,098400S 57,678094W</p>		
<p>EMPRESA: CONSÓRCIO SISCON-ÚNICA II CONTRATO: 602-2018-00 UF: MT</p>		<p>Maio/2022</p>	<p>VERSÃO 01</p>

RELATÓRIO FOTOGRÁFICO

<p>SNV: 070BMT0580 Sentido: Crescente Km: 740,270 Descrição: Placa R-19 Composta do Equipamento MTB22020055</p>	<p>SNV: 070BMT0580 Sentido: Crescente Km: 740,270 Descrição: Equipamento MTB22020055</p>		
 <p>25/05/2022 16,097985S 57,678201W</p>	 <p>25/05/2022 16,097557S 57,678274W</p>		
<p>SNV: 070BMT0580 Sentido: Crescente Km: 740,270 Descrição: Display do Equipamento MTB22020055</p>	<p>SNV: 070BMT0580 Sentido: Crescente Km: 740,270 Descrição: Sinalização Horizontal do Equipamento MTB22020055</p>		
 <p>25/05/2022 16,097170S 57,678364W</p>	 <p>25/05/2022 16,097330S 57,678256W</p>		
<p>SNV: 070BMT0580 Sentido: Decrescente Km: 740,270 Descrição: Display do Equipamento MTB22020055</p>	<p>SNV: 070BMT0580 Sentido: Decrescente Km: 740,270 Descrição: Equipamento MTB22020055</p>		
 <p>25/05/2022 16,097403S 57,678469W</p>	 <p>25/05/2022 16,097196S 57,678469W</p>		
<p>EMPRESA: CONSÓRCIO SISCON-ÚNICA II CONTRATO: 602-2018-00 UF: MT</p>		<p>Maior/2022</p>	<p>VERSÃO 01</p>

RELATÓRIO FOTOGRÁFICO

<p>SNV: 070BMT0580 Sentido: Decrescente Km: 740,270 Descrição: Sinalização Horizontal do Equipamento MTB22020055</p>	<p>SNV: 070BMT0580 Sentido: Decrescente Km: 740,270 Descrição: Placa R-19 Composta do Equipamento MTB22020055</p>		
 <p>25/05/2022 16,096429S 57,678510W</p>	 <p>25/05/2022 16,096681S 57,678561W</p>		
<p>SNV: 070BMT0580 Sentido: Decrescente Km: 740,270 Descrição: Placa R-19 do Equipamento MTB22020055</p>	<p>SNV: 070BMT0580 Sentido: Decrescente Km: 740,270 Descrição: Placa Educativa do Equipamento MTB22020055</p>		
 <p>25/05/2022 16,096204S 57,678629W</p>	 <p>25/05/2022 16,095763S 57,678711W</p>		
<p>EMPRESA: CONSÓRCIO SISCON-ÚNICA II CONTRATO: 602-2018-00 UF: MT</p>		<p>Maio/2022</p>	<p>VERSÃO 01</p>